

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua reunião extraordinária, 2ª sessão, em 03/02/2021, e considerando o Ato Administrativo nº 118 (0326066), que aprovou o Plano de enfrentamento da pandemia - "Vencendo a COVID-19"

RESOLVE

Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor da Pandemia (CGP):

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis - *Presidente*;

Prof. Dr. Bernardino Geraldo Alves Souto (DMed/CCBS) - *Coordenador Técnico*;

- *Diretores de Centro*:

CCET: - Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

CCBS: Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão

CECH: Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

CCA: Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

CCTS: Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

CCHB: Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos

CCGT: Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues

CCN: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Representantes indicados pelo ConsUni:

Docentes: Profa. Dra. Paula Regina da Silva Mendes Serrão (efetiva) ; Profa. Dra. Fernanda Castelano Rodrigues (suplente)

TA's: Ueslei da Conceição Lopes (efetivo); Catarina Amorim Oliveira (suplente);

Discente Graduação: Janneth Harsany (efetiva); Jonathan Braian Dias Vaz (suplente);

Discente da Pós-Graduação: Paulo Fernando Silva (efetivo); Guilherme Dionir Back (suplente);

Representante da SAADE: Profa. Dra. Natalia Rejane Salim (efetiva); Sandro Francischini (suplente).

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 05/02/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0326095** e o código CRC **C26235FE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001588/2021-90

SEI nº 0326095

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019